



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Em 1992 o Estado estabeleceu as normas reguladoras para a instituição e financiamento de Orquestras Regionais, reguladas pelos Despachos Normativos nºs 56/92 de 29 de Abril e 11/2000 de 11 de Fevereiro, e, actualmente, pelo Despacho normativo nº 23-A/2001, de 18 de Maio.

Nasceram e estabeleceram-se 3 orquestras Regionais – ORQUESTRA DO NORTE, ORQUESTRA DAS BEIRAS e ORQUESTRA DO ALGARVE, financiadas pelo Ministério da Cultura ao abrigo dos citados Despachos normativos, por acordos com as Autarquias de cada região, e ainda, por receitas próprias obtidas pela venda concertos e patrocínios.

Sendo nosso entendimento de que o diploma regulador em vigor carece de revisão e actualização - tendo nesse sentido o Ministério da Cultura do XVIII Governo preparado um Estatuto das Orquestras Regionais disponível na Secretaria de Estado do XIX Governo para avaliação e eventual aplicação - devido a iniciativas próprias das orquestras ou por iniciativa directa do então Ministério da Cultura, a situação das 3 Orquestras Regionais evoluiu de forma diferenciada e apresenta actualmente assimetrias substanciais na sua organização laboral, no seu financiamento público e na organização institucional com os seus financiadores.

Assim:

**A Orquestra das Beiras** - Actualmente tem a situação laboral regularizada ao nível dos administrativos e do núcleo base da orquestra – as cordas. Tem um efectivo reduzido (23 músicos), o que lhe permite custear todos os contratos de trabalho. Continua a ser financiada pelo Despacho normativo em vigor, que não permite ao Estado uma posição na Assembleia Geral. Aguardava a publicação do Estatuto das Orquestras Regionais para alterar a posição interna do Ministério da Cultura no quadro da Assembleia Geral.

**A Orquestra do Algarve** - Encontrava-se em 2010 em situação de ruptura. Os seus 33 músicos estavam a falsos recibos verdes, com acções em tribunal cujo valor total rondava 1 Milhão e 500

mil euros. O Ministério de Cultura, com total apoio da direcção da Orquestra do Algarve, interveio junto dos diversos Associados autárquicos e institucionais e junto da Comissão de Trabalhadores, tendo conseguido mediar os conflitos laborais, obter um entendimento generalizado que permitiu a regularização definitiva dos contratos de trabalho dos músicos e aprovar um Acordo de Fundadores, obtendo com ele a posição de Fundador na Assembleia Geral da Associação Musical do Algarve que tutela a Orquestra do Algarve. Ficou assim definitivamente sanado o problema laboral dos seus músicos e esclarecida a relação do Estado com a Orquestra do Algarve, nos termos que estavam previstos no futuro Estatuto das Orquestras Regionais.

**A Orquestra do Norte** – constituída a **7 de Junho de 1992**, é actualmente a **única** das 3 orquestras Regionais criadas ao abrigo dos Despachos normativos que regulam o financiamento das Orquestras Regionais, **que ainda se encontra em situação laboral irregular**. Passados 19 anos da sua criação, os seus músicos enfrentam neste início da sua 20ª temporada musical, mais uma vez, uma situação insustentável de precariedade, que os obrigou à inactividade nos meses de Agosto e Setembro, sem salário e sem regalias sociais.

Os seus 47 instrumentistas residentes nos distritos do Norte do País, estão, por imposição da Direcção, obrigados ao regime de prestação de serviços, a recibos verdes, **recebendo apenas 7 a 8 salários por ano**, sem qualquer regalia ou protecção social - **alguns ininterruptamente há 19 anos - no que se configura como uma clara violação da Lei com graves prejuízos para os próprios e suas famílias**. A esta situação, acresce a incerteza de virem a obter novos contratos de prestação de serviço em cada nova temporada.

O anterior governo iniciou contactos com a direcção da Orquestra do Norte no sentido de alterar esta situação, tentando aplicar nesta orquestra a mesma solução implementada na Orquestra do Algarve, que viu a sua situação laboral totalmente resolvida em 2010 graças a uma revisão da dotação anual por parte do Estado e de todos os seus Associados, graças à aprovação de um Regulamento interno da orquestra e ainda, graças à fidelização institucional de todos os financiadores por um período alargado, por via de um Acordo de Fundadores.

**Infelizmente não houve tempo suficiente para a negociação iniciada pelo anterior Governo com a direcção da Orquestra do Norte (particularmente o seu maestro Ferreira Lobo) ter sucesso, pelo que a situação dos seus 47 músicos permanece irregular e insustentável para todos eles e suas famílias, como se comprova no Comunicado em anexo emitido pela Comissão de Trabalhadores desta Orquestra.**

Com 19 anos de ininterrupta e meritória acção de divulgação e descentralização cultural, trata-se de uma instituição que constitui um exemplo de serviço público, com 80 concertos anuais e dezenas de iniciativas pedagógicas, que actua para um público alargado de 50.000 espectadores em toda a região norte. A sua Comissão de Trabalhadores já solicitou ao Sr. Secretário de Estado no início de Julho uma audiência para apresentar este problema e solicitar a sua intervenção urgente, não tendo tido, até à data, qualquer resposta.

Pelo exposto, e com base nos termos regimentais aplicáveis, venho por este meio perguntar ao Governo, através do Sr. Primeiro Ministro e da Secretaria de Estado da Cultura o seguinte:

1 - Reconhece o Governo a importância do trabalho desenvolvido pela Orquestra do Norte ao longo dos 19 anos da sua existência?

2 – Qual a razão de não ter sido ainda concedida uma audiência aos representantes dos músicos da Orquestra do Norte, tendo em conta a urgência deste assunto uma vez que se iniciará em Outubro mais uma temporada da Orquestra (a 20ª) com a eminente realização de novos falsos contratos de prestação de serviço e ainda, tendo em conta que a preparação dos orçamentos para 2012 se encontra em curso (quer para o Estado, quer para as autarquias e

demais financiadores desta Associação), podendo, em face deste atraso, ficar comprometida a sua resolução?

3 – Tem o Governo intenção de actuar de imediato e dar seguimento aos contactos já iniciados junto da direcção da Associação Norte Cultural no sentido de alterar as condições regimentais, financeiras e laborais da Orquestra do Norte?

4 – Tem o Governo capacidade de assegurar aos músicos da Orquestra do Norte que estes são profissionais em igualdade de circunstâncias com os seus colegas das restantes orquestras regionais e que não devem sofrer de desigualdade de tratamento face à Orquestra das Beiras e Orquestra do Algarve, devendo terminar, de uma vez por todas, a sua actual discriminação, inaceitável no quadro de um Estado de Direito?

5 – Está o Governo disponível para dar prioridade a este assunto que afecta actualmente a vida de 47 famílias, numa região com índices preocupantes de desemprego, de assimetrias sociais e onde, tradicionalmente, o investimento do Estado é inferior aquele que é realizado no resto do país?

6 – Reconhece o Governo a importância do papel que desempenham as Orquestras Regionais no nosso país e a necessidade de revisão do Despacho Normativo nº 23-A/2001, de 18 de Maio visando garantir a obrigação de cumprimento das leis laborais nacionais por parte das instituições financiadas pelo Estado?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 1 de Setembro de 2011

Deputado(a)s

MARIA GABRIELA CANAVILHAS(PS)

A **Orquestra do Norte**, constituída a **7 de Junho de 1992**, é actualmente a **única** das 3 orquestras Regionais criadas ao abrigo dos Despachos normativos que regulam o financiamento das Orquestras Regionais, **que ainda se encontra em situação laboral irregular**.

**Passados 19 anos da sua criação**, os seus músicos enfrentam, mais uma vez, **uma situação insustentável de precariedade**, que os obriga à inactividade nos meses de Agosto e Setembro, **sem salário e sem regalias sociais**.

Os seus 47 instrumentistas, residentes nos distritos do Norte do País, por imposição da Direcção, estão obrigados ao regime de prestação de serviços, a recibos verdes, **recebendo apenas 7 a 8 salários por ano**, sem qualquer regalia ou protecção social - **alguns ininterruptamente há 19 anos, no que se configura como uma clara violação da Lei com graves prejuízos para os próprios e suas famílias**.

A esta situação, acresce a incerteza de virem a obter novos contratos de prestação de serviço em cada nova temporada.

O **anterior governo** iniciou contactos com a direcção da Orquestra do Norte no sentido de alterar esta situação, **tentando aplicar nesta orquestra a mesma solução implementada na Orquestra do Algarve, que viu a sua situação laboral totalmente resolvida em 2010**, graças a um aumento da dotação anual por parte do Ministério da Cultura e de todos os seus Associados, à aprovação de um Regulamento interno e à fidelização oficial de todos os financiadores por um período alargado.

**Infelizmente, a direcção da Orquestra do Norte (particularmente o seu maestro Ferreira Lobo) não foi sensível às recomendações do Ministério da Cultura e recusa-se a regularizar a situação contratual dos seus 47 músicos**.

**Esta situação é intolerável e não pode continuar**. O Estado tem que intervir e proteger os seus artistas. **Na Orquestra do Norte, apenas o maestro e o pessoal técnico e administrativo se encontram com contrato de trabalho**.

Os músicos da Orquestra do Norte estão disponíveis para negociar uma solução viável, quer para o Estado, quer para as Autarquias, sem acréscimo significativo de custos para o erário público. **Queremos apenas as mesmas condições em vigor na Orquestra do Algarve**.

**Ao fim de 19 anos, merecemos o respeito dos nossos financiadores, pelo trabalho que desenvolvemos, pela qualidade da nossa Arte, pela dedicação à causa pública**.

Apelamos ao novo Governo e ao Sr. Secretário de Estado da Cultura que intervenha com urgência e que faça cumprir a Lei.

**Chega de falsos recibos verdes numa instituição financiada pelo erário público**. Chega de desrespeito pelos instrumentistas que fazem desta Orquestra um exemplo de serviço público, com **80 concertos anuais, 25 iniciativas pedagógicas**, que actuam para um público alargado de **50.000 espectadores** em toda a região norte, para os cidadãos do interior do País, que contam com a sua única orquestra profissional, a **Orquestra do Norte**, para a descentralização cultural e para a criação de novos públicos.

Não podemos esperar mais. Já esperámos 19 anos. O Governo tem que actuar de imediato!

O Comité de músicos da Orquestra do Norte

Músicos.on@gmail.com